

CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 117/2022-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI**, CNPJ nº. 02.545.164/0001- 20, estabelecida na Rua Sérgio de Carvalho, 661, Federação, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador **Paulo Henrique Marques da Silva**, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 028/2022**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0007835/2022-19, **CONTRATO Nº 117/2022 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede do **CONTRATANTE**, localizada na Avenida Joana Angélica, nº 1312, no bairro de Nazaré, Salvador -Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Paulo Henrique Marques da Silva



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA** em 21/09/2023, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 24/09/2023, às 14:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802714** e o código CRC **CAA928BB**.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Sarah Araújo Cerqueira	9ª Promotoria de Justiça de Itabuna	02/08/2023 - 01/08/2024	04/09/2023
Rubem César Ramos de Andrade	8ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas	11/04/2022 - 10/04/2024	25/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 131/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01858.0018626/2023-31 - Dispensa Nº 104/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Safe Segurança Eletrônica LTDA, CNPJ nº 05.688.944/0001-17. Objeto: Serviços de Vigilância, por Meio de Sistema Eletrônico de Monitoramento da Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 3.693,60 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0015. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 15 de dezembro de 2023 e a terminar em 14 de dezembro de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 339/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01858.0018626/2023-31, RESOLVE designar os servidores Léda Maria Alves dos Santos, matrícula 354.095 e Igor Vasconcelos de Queiroz Brito, matrícula 354.162, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 131/2023 - SGA, relativo a prestação de serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de setembro de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

O Superintendente de Gestão Administrativa RESOLVE tornar sem efeito a publicação, no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.395, de 17 de agosto de 2023, relativa ao resumo Contrato nº 098/2023-SGA, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e Transportadora Leoni Eireli, CNPJ nº 20.178.247/0001-00, em decorrência da decisão de anulação da publicação do referido resumo, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, fundamentada no parecer jurídico nº 700/2023 (processo 19.09.02677.0021169/2023-65).

André Luís Sant'Ana Ribeiro.
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2010-SGA. Processo: 19.09.02350.0019118/2023-21. Parecer jurídico: 696/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2023 até 30/09/2024, mantidos os valores de aluguel anteriormente pactuados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 117/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0022464/2023-87. Parecer jurídico: 701/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na Avenida Joana Angélica, Nazaré. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0005550/2023-65. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza na Capital e Interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de Cabo de Turma e Servente, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 26/09/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br

CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 117/2022-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, E A EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI**, CNPJ nº. 02.545.164/0001- 20, estabelecida na Rua Sérgio de Carvalho, 661, Federação, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador **Paulo Henrique Marques da Silva**, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 028/2022**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0007835/2022-19, **CONTRATO Nº 117/2022 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede do **CONTRATANTE**, localizada na Avenida Joana Angélica, nº 1312, no bairro de Nazaré, Salvador -Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Paulo Henrique Marques da Silva

PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA** - Usuário Externo, em 04/10/2024, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/10/2024, às 15:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1263228** e o código CRC **E3BC1850**.

19.09.02336.0027082/2024-15

1263228v2

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2024 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0017910/2024-25. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização central (sistema de refrigeração a água gelada) e Automação, instalados nas sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 11/10/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2024 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 117/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0027082/2024-15. Parecer jurídico: 641/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na Avenida Joana Angélica, Nazaré. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2024 até 30/11/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 25/06/2024:

DATA	SEÇÃO/ CÂMARA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
		DESIGNAÇÃO ORIGINAL	DESIGNAÇÃO ATUAL
03.10.24	2ª Câmara Criminal -1ª Turma	PJ CRIMINAL - 03º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PJ CRIMINAL – 24º PROCURADOR DE JUSTIÇA
17.10.24	2ª Câmara Criminal - 2ª Turma	PJ CRIMINAL - 22º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PJ CRIMINAL – 26º PROCURADOR DE JUSTIÇA
24.10.24	2ª Câmara Criminal – Reunidas das Turmas	PJ CRIMINAL - 30º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PJ CRIMINAL – 26º PROCURADOR DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 462/2024 – Arquivamento de Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça Área: Direitos Humanos

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis

Nº IDEA: 003.9.248011/2024

Objeto: expediente instaurado a partir de provocação do Sr. D.C da Cruz.

Data do Arquivamento: 09/10/2024

Salvador, 10/10/2024

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça

Edital nº 463/2024 – Instauração de Procedimento Investigatório Criminal

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4ª Promotora de Justiça Área: Direitos Humanos

Subárea: Proteção da População LGBTIA+ e combate à LGTFobia

Procedimento Investigatório Criminal Nº IDEA 003.9.403080/2022

Objeto: apurar representação encaminhada por T.R.C. e E.R.C, relatando terem sido vítimas de LGTFobia por meio de injúria preconceituosa com motivação homofóbica, praticada por R.S.J. (investigado), fato que, configura crime, previsto no Código Penal Brasileiro, mais especificamente no artigo 140, parágrafo 3º.

Data da Instauração: 30/09/2024

Salvador, 10/10/2024

Márcia Regina Ribeiro Teixeira

Promotora de Justiça

CONTRATO

3º Aditivo Contrato nº 117/2022-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, E A EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº70/2014, pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI**, CNPJ nº. 02.545.164/0001- 20, estabelecida na Rua Sérgio de Carvalho, 661, Federação, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador **Paulo Henrique Marques da Silva**, CPF/MF nº 48 [REDACTED] 1, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 028/2022**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0007835/2022-19, **CONTRATO Nº 117/2022 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede do **CONTRATANTE**, localizada na Avenida Joana Angélica, nº 1312, no bairro de Nazaré, Salvador -Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2025 e término em 30 de novembro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Paulo Henrique Marques da Silva

PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA** - Usuário Externo, em 24/10/2025, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 24/10/2025, às 17:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1758739** e o código CRC **43867A5D**.

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL N° 71/2025

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEAn°003.9.526001/2025, na forma do art. 8º, inciso VI, da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP nº 296/2024.
 Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Unidade de origem.
 Data da Instauração: 24/10/2025

Salvador-BA, 29 de outubro de 2025.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça Mediadora

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0026310/2025-43. Parecer jurídico: 714/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 07.343.712/0001-52. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de plataforma de comunicação, para a sede do Ministério Público do Estado da Bahia, composta de uma central telefônica digital CPA-T Temporal (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede LAN/MAN/WAN, por meio de interface/equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 3.3.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0027299/2025-79. Parecer jurídico: 713/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa PHM Construções e Combate a Incêndio EIRELI, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 01/12/2025 e término em 30/11/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 3.3.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
353576	LUCAS DE RODRIGUES SILVA VAZ SOUSA	19.09.45351.0031841/2025-88	Art. 3º	21/11/2025 A 20/12/2025 - 30 DIAS	2018/2023
352531	ERICA OLIVEIRA SOUZA	19.09.47654.0031656/2025-43	Art. 3º	21/10/2026 A 19/11/2026 - 30 DIAS	2016/2021
352547	ADRIANA ALVES BORBOREMA	19.09.00878.0024073/2025-54	Art. 3º	23/02/2026 A 24/03/2026 - 30 DIAS	2017/2022
353164	JOAO PAULO SANTANA SILVA	19.09.01863.0024288/2025-33	Art. 3º	12/01/2026 A 10/02/2026 - 30 DIAS	2016/2021
353217	JESSICA SIQUEIRA SOUZA	19.09.02350.0029537/2025-10	Art. 3º	07/01/2026 A 05/02/2026 - 30 DIAS	2016/2021
352089	ADOLFO DO ROSARIO JUNIOR	19.09.45093.0023888/2025-94	Art. 3º	13/10/2025 a 11/11/2025 - 30 DIAS	2020/2025
352571	DANIELA SOUSA OLIVEIRA	19.09.02350.0030243/2025-05	Art. 3º	07/01/2026 A 05/02/2026 - 30 DIAS	2018/2023